



## **ANEXO II - METAS FISCAIS**

### **Demonstrativos I, II e III**

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

### **METAS ANUAIS**

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, LDO, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2023 e 2024. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revisadas objetivando manter uma política fiscal equilibrada.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública, de modo a possibilitar uma gestão eficaz. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do Estado.

A política fiscal do governo tem como função precípua a promoção da gestão responsável dos recursos públicos, de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-fiscal e o desenvolvimento sustentado do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infraestrutura, de forma a garantir a prestação de serviços de qualidade à sociedade piauiense.

De outra parte, o governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por consequência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano. Do lado da despesa, os poderes constituídos do Estado estão imbuídos do inarredável compromisso de aprimorar permanentemente a qualidade do gasto público e cada vez mais ampliar os investimentos em áreas essenciais, como educação, saúde, segurança e inclusão social.

Em 2020, o Resultado Primário foi de 3,33% do PIB, obtido por uma relação das Receitas Primárias de 22,48% e das Despesas Primárias de 19,16% do PIB do exercício.

Projeções para 2021 apontam um crescimento real do PIB da ordem de 3,08%, de acordo com Boletim Focus do Banco Central do Brasil, de 09/04/2021, e um Resultado Primário de - 0,66%. Esse desempenho é esperado em razão da retomada da economia, embora a pandemia da Covid-19 persista tanto no Brasil quanto no Estado.



**Governo do Estado do Piauí**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**

Para 2022 a meta de resultado primário para o setor público está fixada em 0,37% do PIB, alcançando 0,65% do PIB, em 2024. Essas metas são compatíveis com a relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Primária do Estado está estimada em 20,26% do PIB em 2022, se mantendo no mesmo patamar até 2024.

A Despesa Primária, por sua vez, representará 19,89% do PIB em 2022, devendo cair para 19,43% em 2023 e para 19,23% em 2024. Esse desempenho indica que possibilitará o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas pelo Governo do Estado para o período.

O resultado primário nos níveis consignados contribuirá para a evolução da relação Dívida Consolidada Líquida/PIB, que deverá sair de 9,09% em 2022 para 6,01% em 2024, caso se confirmem as taxas de juros e de câmbio projetadas para o período.

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2022-2024 reafirmam o compromisso do governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e a inclusão social.

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2022**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016 e Resolução TCE nº 33 / 2012.

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	13.436.118	12.977.995	21,13	14.063.457	13.620.781	20,70	14.792.799	14.327.166	20,38
Receitas Primárias (I)	12.884.637	12.445.317	20,26	13.662.090	13.232.048	20,11	14.429.862	13.975.653	19,88
Despesa Total	13.436.118	12.977.995	21,13	14.063.457	13.620.781	20,70	14.792.799	14.327.166	20,38
Despesas Primárias (II)	12.652.356	12.220.956	19,89	13.202.962	12.787.373	19,43	13.955.637	13.516.355	19,23
Resultado Primário (III) = (I - II)	232.281	224.361	0,37	459.128	444.676	0,68	474.225	459.298	0,65
Resultado Nominal	448.233	432.950	0,70	684.241	662.703	1,01	736.727	713.537	1,01
Dívida Pública Consolidada	7.780.778	7.515.481	12,23	7.096.537	6.873.159	10,44	6.359.810	6.159.622	8,76
Dívida Consolidada Líquida	5.780.778	5.583.674	9,09	5.096.537	4.936.113	7,50	4.359.810	4.222.576	6,01

FONTES: Assessoria de Estudos Econômico Fiscais - ASSEEF e Gerência da Dívida Pública / SEFAZ (PI)

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS		2021	2022	2023	2024
PIB - Crescimento real (%)		3,08	2,33	2,50	2,50
IPCA (% acumulado)		4,85	3,53	3,25	3,25
Taxa de Câmbio - final do período (R\$ / US\$)		3,75	3,80	3,82	3,90
PIB do Estado (R\$ milhares)		59.476.330	63.599.300	67.943.930	72.585.350

FONTE: Boletim FOCUS BCB de 09/04/2021.

Nota: o PIB foi projetado pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais -



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2022

Demonstrativo II - LRF, art. 4º, §2º, Inciso I; Portaria STN nº 389/2018, e Instrução Normativa TCE nº 07/2017

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 ( a )	% PIB	Metas Realizadas em 2020 ( b )	% PIB	Variação	
					Valor ( c ) = b a	% ( c/a )
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	11.826.047	25,30	13.868.364	25,22	2.042.317	17,27
Receitas Primárias (I)	10.798.549	23,10	12.361.717	22,48	1.563.168	14,48
Despesa Total	11.826.047	25,30	12.475.050	22,68	649.003	5,49
Despesas Primárias (II)	11.129.907	23,81	10.537.459	19,16	-592.448	-5,32
Resultado Primário (III) = (I-II)	-331.358	-0,71	1.824.258	3,32	2.155.616	-651
Resultado Nominal	-942.709	-2,02	-1.347.551	-2,45	-404.841	42,94
Dívida Pública Consolidada	6.463.010	13,83	5.556.042	10,10	-906.968	-14,03
Dívida Consolidada Líquida	4.613.010	9,87	5.181.842	9,42	568.832	12,33

FONTE: LDO 2020 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - LRF, 6º Bimestre de 2020



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

Demonstrativo III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II; Portaria STN nº 389/2018 e Instrução Normativa TCE nº 07/2017.

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	10.956.106	11.826.047	7,94	11.131.099	-5,88	13.436.118	20,71	14.063.457	4,67	14.792.799	5,19
Receitas Primárias (I)	9.846.597	10.798.549	9,67	9.964.256	-7,73	12.884.637	29,31	13.662.090	6,03	14.429.862	5,62
Despesa Total	10.956.106	11.826.047	7,94	11.131.099	-5,88	13.436.118	20,71	14.063.457	4,67	14.792.799	5,19
Despesas Primárias (II)	10.289.911	11.129.907	8,16	10.420.239	-6,38	12.652.356	21,42	13.202.962	4,35	13.955.637	5,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	-454.532	-331.358	-27,10	-455.984	37,61	232.281	-150,94	459.128	97,66	474.225	3,29
Resultado Nominal	-975.543	-942.709	-3,37	-692.543	-27	448.233	-165	684.241	52,65	736.727	7,67
Dívida Pública Consolidada	6.881.542	6.463.010	-6,08	6.434.082	-0,45	7.780.778	20,93	7.096.537	-8,79	6.359.810	-10,38
Dívida Consolidada Líquida	5.331.542	4.613.010	-13,48	6.084.082	31,89	5.780.778	-4,99	5.096.537	-11,84	4.359.810	-14,46

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	8.979.716	8.979.716	0,00	10.736.018	19,56	12.977.995	20,88	13.620.781	4,95	14.327.166	5,19
Receitas Primárias (I)	7.778.103	7.778.103	0,00	9.648.797	24,05	12.445.317	28,98	13.232.048	6,32	13.975.653	5,62
Despesa Total	8.979.716	8.979.716	0,00	10.736.018	19,56	12.977.995	20,88	13.620.781	4,95	14.327.166	5,19
Despesas Primárias (II)	8.524.836	8.524.836	0,00	10.083.205	18,28	12.220.956	21,20	12.787.373	4,63	13.516.355	5,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	-746.733	-746.733	0,00	-445.401	-40,35	224.361	-150,37	444.676	98,20	459.298	3,29
Resultado Nominal	944.857	944.857	0,00	-955.946	-201	432.950	-145	662.703	53,07	713.537	7,67
Dívida Pública Consolidada	5.979.284	5.979.284	0,00	6.743.304	12,78	7.515.481	11,45	6.873.159	-8,55	6.159.622	-10,38
Dívida Consolidada Líquida	5.336.817	5.336.817	0,00	5.224.441	-2,11	5.583.674	6,88	4.936.113	-11,60	4.222.576	-14,46

FONTE: LDOs de 2019, 2020 e 2021 / Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais e Unidade de Gestão da Dívida Pública - SEFAZ (PI).



## ANEXO II - METAS FISCAIS

### METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

#### METODOLOGIA MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são muitos e podem ser alterados em um único exercício, bem como ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

As estimativas fiscais para o período compreendido na LDO para 2022 têm como **linha de base** as receitas realizadas e despesas executadas no exercício de 2020, que são utilizadas para as projeções de 2021.

**I - RECEITA PRIMÁRIA** - as receitas primárias foram estimadas conforme metodologia descrita abaixo.

#### 1. Tributos Estaduais

Para 2022, foi realizada previsão com base em séries temporais, utilizando-se modelos desenvolvidos na Secretaria da Fazenda do Estado, na plataforma KNIME. Para os anos seguintes adotou-se o PIB e IPCA, constantes do Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, de 09/04/2021.

#### 2. Outras receitas de natureza tributária

Utilizou-se os índices do PIB e IPCA para todos os exercícios, inclusive para a previsão do montante do Fundo de Participação dos Estados e Municípios e DF.

#### 3. Receitas não tributárias

Para essas receitas, aplicou-se os índices do IPCA para todos os anos.

**II - RESULTADO PRIMÁRIO** - Diferença entre o total da receita e o total da despesa, excluídos da receita os valores de aplicações financeiras e os ingressos de operações de crédito, e deduzidos da despesa as amortizações e juros e encargos da Dívida Pública.



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

**III - RESULTADO NOMINAL** – Com a metodologia **abaixo da linha**, estabelecida pelo Tesouro Nacional, o **Resultado Nominal foi obtido pela diferença** entre o Estoque da Dívida Consolidada Líquida previsto para 31/12/2021 e para 31/12/2022, e assim nos exercícios subsequentes.

ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)				R\$ 1,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	5.048.880.808	100%	4.255.276.037	100%	2.991.187.350	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>5.048.880.808</b>	<b>100%</b>	<b>4.255.276.037</b>	<b>100%</b>	<b>2.991.187.350</b>	<b>100%</b>
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	(24.179.801.593)	100%	(27.893.687.770)	100%	(581.314.282)	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0%	-	0%	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>(24.179.801.593)</b>	<b>100%</b>	<b>(27.893.687.770)</b>	<b>100%</b>	<b>(581.314.282)</b>	<b>100%</b>

FONTE: SIAFE - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON

ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2022			
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)			R\$ 1.000
RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>1.297</b>	<b>2.733</b>	<b>3.172</b>
Alienação de Bens Móveis	1.297	2.733	3.172
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>40.890</b>	<b>4.221</b>	<b>1.647</b>
DESPESAS DE CAPITAL	40.890	4.221	1.647
Investimentos	40.890	3.980	1.647
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	241	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIARIOS	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0
Regime Proprio dos Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	-39.379	214	1.702

FONTE: SIAFE - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	132.271.093,71	97.901.902,20	1.765.927.537,71
Receita de Contribuições dos Segurados	42.359.534,27	29.463.993,64	530.708.506,17
Civil	35.892.378,63	24.843.500,64	379.106.336,12
Ativo	35.892.378,63	24.843.500,64	319.951.277,80
Inativo			17.878.970,65
Pensionista			41.276.087,67
Militar	6.467.155,64	4.620.493,00	151.602.170,05
Ativo	6.467.155,64	4.620.493,00	33.344.568,71
Inativo			118.257.601,34
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	88.260.849,32	68.166.573,84	1.098.612.973,44
Civil	75.722.743,82	58.925.583,86	969.568.063,00
Ativo	75.722.743,82	58.925.583,86	633.920.463,84
Inativo			258.773.941,40
Pensionista			76.873.657,76
Militar	12.538.105,50	9.240.989,98	129.044.910,44
Ativo	12.538.105,50	9.240.989,98	80.803.059,04
Inativo			48.173.773,20
Pensionista			68.078,20
Receita Patrimonial	1.650.710,12	271.334,72	92.283.196,36
Receitas Imobiliárias			91.646.731,14
Receitas de Valores Mobiliários	1.650.710,12	271.334,72	626.821,42
Outras Receitas Patrimoniais			9.643,80
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	44.322.861,74
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			20.086.233,19
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			24.236.628,55
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>132.271.093,71</b>	<b>97.901.902,20</b>	<b>1.765.927.537,71</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Benefícios - Civil			797.898.854,19
Aposentadorias			286.277.721,08
Pensões			511.621.133,11
Outros Benefícios Previdenciários			0,00
Benefícios - Militar			1.487.775.854,78
Reformas			1.487.418.674,61
Pensões			357.180,17
Outros Benefícios Previdenciários			0,00
Outras Despesas Previdenciárias			193.997.374,83
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			0,00
Demais Despesas Previdenciárias			193.997.374,83
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.479.672.083,80</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b> <sup>2</sup>	<b>132.271.094</b>	<b>97.901.902,20</b>	<b>-713.744.546,09</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.354.135,40	871.577,45	140.839.219,27
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			1.463.208.463,18



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.149.347.828,54	1.288.071.986,34	
Receita de Contribuições dos Segurados	350.876.914,99	423.032.064,03	
Civil	295.468.782,87	356.539.194,24	
Ativo	274.413.921,52	314.172.920,35	
Inativo	9.805.540,69	22.356.237,76	
Pensionista	11.249.320,66	20.010.036,13	
Militar	55.408.132,12	66.492.869,79	
Ativo	39.761.670,48	43.096.549,19	
Inativo	15.646.461,64	23.154.680,87	
Pensionista	-	241.639,73	
Receita de Contribuições Patronais	753.556.608,21	845.570.862,55	
Civil	654.178.878,86	745.360.433,74	
Ativo	563.840.174,80	638.075.856,77	
Inativo	61.542.849,92	74.645.435,43	
Pensionista	28.795.854,14	32.639.141,54	
Militar	99.377.729,35	100.210.428,81	
Ativo	85.498.834,81	86.193.274,91	
Inativo	10.887.517,98	10.679.694,87	
Pensionista	2.991.376,56	3.337.459,03	
Receita Patrimonial	886.841,50	1.672.315,91	
Receitas Imobiliárias	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	886.841,50	592.360,79	
Outras Receitas Patrimoniais	-	1.079.955,12	
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	44.027.463,84	17.796.743,85	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	42.221.254,16	16.239.738,49	
Demais Receitas Correntes	1.806.209,68	1.557.005,36	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>1.149.347.828,54</b>	<b>1.288.071.986,34</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Benefícios - Civil	830.456.265,12	1.629.266.118,14	
Aposentadorias	444.867.610,86	991.262.003,38	
Pensões	385.588.654,26	638.004.114,76	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	
Benefícios - Militar	924.865.467,31	1.291.293.846,38	
Reformas	920.467.441,35	1.283.228.987,90	
Pensões	4.398.025,96	8.064.858,48	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>1.755.321.732,43</b>	<b>2.920.559.964,52</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>1</sup></b>	<b>-605.973.903,89</b>	<b>-1.632.487.978,18</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	578.133.884,28	794.910.875,40	617.352.177,73
Recursos para Formação de Reserva			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
RECEITAS CORRENTES	-	20.018,92	102.279,44
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>-</b>	<b>20.018,92</b>	<b>102.279,44</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	969.381,00	1.151.183,33	15.097.298,61
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	33.745,52
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>969.381,00</b>	<b>1.151.183,33</b>	<b>15.131.044,13</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>(969.381,00)</b>	<b>(1.131.164,41)</b>	<b>(15.028.764,69)</b>



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2022				
AMF – Demonstrativo VI.1LRF, art.5º, inciso III; Portaria STN Nº 286/2019 e Resoluções do TCE				RS
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANC DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = "d" exercício anterior + "c"
2019	877.401.394,64	2.387.408.884,66	-1.510.007.490,02	-1.506.022.849,21
2020	3.785.217.548,12	2.024.893.742,03	1.760.323.806,09	254.300.956,88
2021	3.921.309.963,34	2.543.923.304,73	1.377.386.658,61	1.631.687.615,49
2022	3.982.594.846,62	2.628.089.925,70	1.354.504.920,92	2.986.192.536,41
2023	4.066.803.720,41	2.730.295.291,94	1.336.508.428,47	4.322.700.964,88
2024	4.147.770.685,89	2.793.513.765,10	1.354.256.920,79	5.676.957.885,67
2025	4.430.266.974,78	2.840.524.675,78	1.589.742.299,00	7.266.700.184,67
2026	4.526.476.831,13	2.915.096.836,19	1.611.379.994,94	8.878.080.179,61
2027	4.625.299.724,48	2.970.099.386,01	1.655.200.338,47	10.533.280.518,08
2028	4.725.421.874,63	3.026.106.111,22	1.699.315.763,41	12.232.596.281,49
2029	4.827.435.729,13	3.073.942.015,48	1.753.493.713,65	13.986.089.995,14
2030	4.809.907.236,23	3.124.546.549,58	1.685.360.686,65	15.671.450.681,79
2031	4.905.081.163,07	3.149.989.765,17	1.755.091.397,90	17.426.542.079,69
2032	5.001.378.196,74	3.195.426.664,04	1.805.951.532,70	19.232.493.612,39
2033	5.097.472.714,32	3.214.235.211,48	1.883.237.502,84	21.115.731.115,23
2034	5.195.993.675,24	3.242.697.540,98	1.953.296.134,26	23.069.027.249,49
2035	5.298.406.930,46	3.234.226.860,34	2.064.180.070,12	25.133.207.319,61
2036	3.384.856.029,35	3.236.263.182,23	148.592.847,12	25.281.800.166,73
2037	3.374.069.296,30	3.207.643.227,25	166.426.069,05	25.448.226.235,78
2038	3.361.057.764,14	3.185.125.048,84	175.932.715,30	25.624.158.951,08
2039	3.344.656.175,55	3.142.275.925,07	202.380.250,48	25.826.539.201,56
2040	3.323.356.882,33	3.111.882.360,88	211.474.521,45	26.038.013.723,01
2041	3.302.328.421,92	3.049.587.038,81	252.741.383,11	26.290.755.106,12



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

2042	3.274.285.890,88	3.002.670.149,06	271.615.741,82	26.562.370.847,94
2043	3.245.379.466,30	2.914.749.673,59	330.629.792,71	26.893.000.640,65
2044	3.215.601.374,21	2.804.813.365,65	410.788.008,56	27.303.788.649,21
2045	3.185.599.395,48	2.688.290.550,71	497.308.844,77	27.801.097.493,98
2046	3.151.440.742,10	2.499.543.145,84	651.897.596,26	28.452.995.090,24
2047	3.121.667.823,68	2.323.373.580,34	798.294.243,34	29.251.289.333,58
2048	3.102.050.494,73	2.138.884.704,62	963.165.790,11	30.214.455.123,69
2049	3.087.018.915,62	1.926.038.740,97	1.160.980.174,65	31.375.435.298,34
2050	3.014.935.044,48	1.709.788.676,40	1.305.146.368,08	32.680.581.666,42
2051	3.016.254.221,08	1.489.883.707,79	1.526.370.513,29	34.206.952.179,71
2052	3.031.548.356,56	1.272.783.598,50	1.758.764.758,06	35.965.716.937,77
2053	3.061.479.330,99	1.062.284.291,73	1.999.195.039,26	37.964.911.977,03
2054	3.110.898.828,19	862.572.873,18	2.248.325.955,01	40.213.237.932,04
2055	2.801.776.680,20	678.199.587,38	2.123.577.092,82	42.336.815.024,86
2056	2.865.841.424,08	514.236.777,17	2.351.604.646,91	44.688.419.671,77
2057	2.952.168.992,25	375.301.217,62	2.576.867.774,63	47.265.287.446,40
2058	3.060.091.800,46	265.712.148,43	2.794.379.652,03	50.059.667.098,43
2059	3.191.412.016,27	188.015.278,12	3.003.396.738,15	53.063.063.836,58
2060	3.345.463.597,67	140.959.827,46	3.204.503.770,21	56.267.567.606,79
2061	3.520.573.078,32	118.349.120,52	3.402.223.957,80	59.669.791.564,59
2062	3.710.404.755,33	108.713.136,19	3.601.691.619,14	63.271.483.183,73
2063	3.914.219.543,06	102.889.528,52	3.811.330.014,54	67.082.813.198,27
2064	4.130.541.621,74	97.831.103,03	4.032.710.518,71	71.115.523.716,98
2065	4.361.738.942,42	93.080.305,22	4.268.658.637,20	75.384.182.354,18
2066	4.606.628.535,90	88.844.059,50	4.517.784.476,40	79.901.966.830,58
2067	4.867.598.905,53	87.868.580,82	4.779.730.324,71	84.681.697.155,29
2068	5.143.722.722,49	86.846.836,99	5.056.875.885,50	89.738.573.040,79
2069	5.437.012.777,44	85.774.444,52	5.351.238.332,92	95.089.811.373,71



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

2070	5.748.217.897,67	84.649.538,65	5.663.568.359,02	100.753.379.732,73
2071	6.077.102.906,81	83.853.600,78	5.993.249.306,03	106.746.629.038,76
2072	6.426.172.180,23	83.022.684,80	6.343.149.495,43	113.089.778.534,19
2073	6.796.082.146,99	82.158.851,56	6.713.923.295,43	119.803.701.829,62
2074	7.187.870.210,65	81.244.417,96	7.106.625.792,69	126.910.327.622,31
2075	7.602.852.648,50	80.276.845,08	7.522.575.803,42	134.432.903.425,73
2076	8.042.381.658,19	79.606.197,42	7.962.775.460,77	142.395.678.886,50
2077	8.507.911.027,94	78.896.128,62	8.429.014.899,32	150.824.693.785,82
2078	9.000.730.641,87	78.139.288,50	8.922.591.353,37	159.747.285.139,19
2079	9.522.472.368,93	77.328.480,35	9.445.143.888,58	169.192.429.027,77
2080	10.074.759.641,75	76.459.841,43	9.998.299.800,32	179.190.728.828,09
2081	10.659.480.095,16	75.856.231,01	10.583.623.864,15	189.774.352.692,24
2082	11.278.431.073,40	75.209.202,82	11.203.221.870,58	200.977.574.562,82
2083	11.933.473.586,67	74.514.144,58	11.858.959.442,09	212.836.534.004,91
2084	12.627.010.934,79	73.767.140,45	12.553.243.794,34	225.389.777.799,25
2085	13.361.148.666,68	72.966.343,03	13.288.182.323,65	238.677.960.122,90
2086	14.138.349.533,69	72.409.743,53	14.065.939.790,16	252.743.899.913,06
2087	14.961.032.518,86	71.813.012,32	14.889.219.506,54	267.633.119.419,60
2088	15.831.870.094,61	71.171.877,46	15.760.698.217,15	283.393.817.636,75
2089	16.753.630.534,81	70.482.552,42	16.683.147.982,39	300.076.965.619,14
2090	17.729.386.127,38	69.746.974,63	17.659.639.152,75	317.736.604.771,89
2091	18.762.327.143,64	69.225.186,21	18.693.101.957,43	336.429.706.729,32
2092	19.855.719.143,12	68.680.501,09	19.787.038.642,03	356.216.745.371,35
2093	21.013.090.533,52	68.079.336,06	20.945.011.197,46	377.161.756.568,81

FONTE: Avaliação atuarial do FUNPREVI.



Governo do Estado do Piauí  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

Demonstrativo - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V; Portaria STN nº 375/2020

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ICMS	Anistia, Isenção, Remissão e Regimes Especiais	COMÉRCIO	277.887	286.918	296.243	Detalhamento abaixo
		INDÚSTRIA/AGROINDÚSTRIA	96.796	99.942	103.190	
IPVA	Anistia, Isenção e Remissão	<b>Subtotal</b>	<b>374.683</b>	<b>386.860</b>	<b>399.433</b>	
		Contribuintes Diversos	9.478	9.786	10.104	
<b>TOTAL</b>			<b>384.161</b>	<b>396.646</b>	<b>409.537</b>	-

FONTE: SEFAZ / ASSEEF / Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT/Relatórios BI

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA 2022

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares
<b>1.0 - Modernização Tecnológica</b>	<b>46.403</b>
1.1 - Aquisição de ferramenta <i>Big Data</i> com uso de inteligência artificial que permitirá detecção rápida de indícios de evasão fiscal	46.403
<b>2.0 - Administração Tributária</b>	<b>110.970</b>
2.1 - Melhoria do sistema de cobrança das taxas nos órgãos estaduais	3.950
2.2 - Atualização do registro de devedores nos cadastros competentes	19.890
2.3 - Implantação do novo sistema de cobrança que permitirá recuperação de créditos tributários	49.500
2.4 - Cobrança ostensiva, com notificações automatizadas, via domicílio fiscal eletrônico, para contribuintes com indicio de irregularidade ou inadimplentes	37.630
<b>3.0 - Ações de Fiscalização</b>	<b>226.788</b>
3.1 - Intensificação das ações do Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária - GRINCOT	58.840
3.2 - Melhoria dos processos de seleção de empresas, utilizando matriz de risco que permitirá melhorias no resultado de auditoria	55.490
3.3 - Malhas Fiscais em Operação	31.052
3.4 - Estabelecimento de Metas para contribuintes que estiverem fora do padrão de desempenho do segmento de atividade econômica a que pertence.	26.840
3.5 - Monitoramento dos principais contribuintes	22.830
3.6 - Monitoramento de contribuintes fora do padrão de desempenho	31.736
<b>TOTAL</b>	<b>384.161</b>

FONTE: SEFAZ-PI / Superintendência da Receita/UNATRI



### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, para assegurar que não haverá criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas estas como aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.

O artigo 17 da LRF, em seu *caput*, define como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

De outra parte, considera-se aumento permanente de receita aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

A presente estimativa está ancorada na ampliação da base de cálculo dos impostos estaduais em 5,00% e leva em consideração o crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB do Estado, estimado em 3,29% para 2022, e, especialmente, ações alinhadas e integradas da Unidade de Administração Tributária (UNATRI) e da Unidade de Fiscalização (UNIFIS), com a utilização do BI e de plataforma KNIME que possibilita a estimação de metas de arrecadação, até por contribuinte, via sistema.

Assim, considerando-se algumas novas despesas específicas, a margem líquida de expansão é da ordem de R\$ 29,16 milhões, conforme demonstrativo a seguir:

#### Demonstrativo VIII - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V; Portaria STN nº 389/2018 e Instrução Normativa TCE nº 07/2017.

EVENTOS	Valor (R\$)
<b>Aumento Permanente da Receita (*)</b>	<b>256.800.460</b>
(-) Transferências Constitucionais	64.200.115
(-) Transferências ao FUNDEB	38.520.069
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	154.080.276
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>154.080.276</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>124.920.000</b>
Revisão Geral de Salários e Salário Mínimo	69.020.000
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	45.900.000
Novas DOCC geradas por PPP	10.000.000
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>29.160.276</b>

FONTE: SEFAZ-PI / Assessoria de Estudos Econômico Fiscais-ASSEEF e SEAD-PI / Unidade de Gestão de Pessoas

Nota: (\*) ampliação da base de cálculo do ICMS em 5,00%.



## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à frustração de arrecadação, à restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, consideradas as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de R\$216,22 milhões para o exercício de 2022, conforme demonstrativo que segue.

LRF, art. 4º, § 3º; Portaria STN nº 389/2018, Instrução Normativa TCE nº 07/2017.

R\$ milhares

PASSIVOS CONSTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	20.000
Pagamento antecipado de passivos reconhecidos	15.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	15.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.000</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Estiagem prolongada e enchentes	80.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	80.000
Frustração de Arrecadação (2% do FPE)	92.221	Redução de despesa por meio da limitação de empenho	92.221
Restituição de receitas intergovernamentais	9.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	9.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>181.221</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>181.221</b>
<b>TOTAL</b>	<b>216.221</b>	<b>TOTAL</b>	<b>216.221</b>

FONTE: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF / SEFAZ (PI)